



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Faculdade de Medicina da Bahia  
**Departamento de Neurociências e Saúde Mental**  
Largo do Terreiro de Jesus, s/n. Centro Histórico  
40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil.  
Tel.: 55 71 3283.5577 | Fax: 55 71 3283.5567  
[www.medicina.ufba.br](http://www.medicina.ufba.br) | [medicina@ufba.br](mailto:medicina@ufba.br)



## EDITAL INTERNO Nº 01/2019

### PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO

A Chefe do Departamento de Neurociências e Saúde Mental da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no **Edital 01/2019**, *convocação para contratação de docentes por tempo determinado* -, do Magnífico Reitor da UFBA, publicado na íntegra nas Unidades de Ensino da UFBA e no endereço: [www.supac.ufba.br](http://www.supac.ufba.br) e em extrato no **D.O.U. nº3 de 04/01/2019**, torna público, que estarão abertas as inscrições para o *processo seletivo simplificado para contratação de docentes por tempo determinado* do Departamento de Neurociências e Saúde Mental, de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno, publicado na Faculdade de Medicina, devendo ser entregue em cópia a cada candidato.

#### 1. Das Disposições Preliminares

1.1. Número de vagas: 1 vaga para médicos com Residência Médica completa em Psiquiatria ou título de Especialista em Psiquiatria emitido pela APB/AMB.

1.2. Regime de trabalho: 20 horas.

1.3. Componentes Curriculares: Psiquiatria (MEDB54), Psicopatologia (MEDB52), Internato em psiquiatria, Neurociências das funções cognitivas e do comportamento (MEDB09)

1.4. O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora devidamente constituída por Portaria Interna do Departamento de Neurociências e Saúde Mental, nomeada em 04/01/2019.

#### 2. Das Inscrições

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 07/01/2019 a 17/01/2019.

2.2. O candidato deve requerer sua inscrição na Secretaria do Departamento, bem como apresentar comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

2.3. O pagamento será efetuado nas agências do Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União – GRU simples, a ser obtida no site [www.supac.ufba.br](http://www.supac.ufba.br).

2.4. O requerimento de inscrição deverá estar instruído com:

I – Original e cópia, a ser autenticada por funcionário credenciado no ato da inscrição, dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade;
- b) Certidão de quitação com as obrigações eleitorais;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Passaporte e visto de permanência ou visto temporário, no caso de estrangeiro;



- e) Certificado de reservista, quando for o caso;
  - f) Comprovante do PIS ou PASEP;
  - g) Certidão de nascimento dos filhos menores de seis anos, quando for o caso;
  - h) Diploma de graduação e de maior titulação, revalidados no País se obtidos no exterior;
- Declarações sobre Impedimento para Ser Contratado (original);

2.5. Para a titulação exigida no item anterior, somente serão considerados:

- a) os diplomas de graduação e especialização sob a forma de Residência Médica registrados ou revalidados, até a contratação;
- b) os diplomas de graduação título de Especialista emitidos pela ABP/AMB registrados ou revalidados, até a contratação

2.6. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo.

2.7. A inscrição poderá ser efetivada pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído.

2.8. Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada.

2.9. Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa são de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.10. Será cancelada a inscrição do candidato que tenha efetuado pagamento do valor da inscrição através de cheque e este seja devolvido, por qualquer motivo.

2.11. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

2.12. Não haverá isenção de pagamento dos valores estabelecidos no item 2.2.

2.13. Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração ou motivo de força maior.

2.14. Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas neste Edital Interno.

### **3. Do Processo Seletivo**

3.1. O processo seletivo constará de quatro etapas distintas:

- a) análise de currículo, com peso 1;
- b) prova escrita, com peso 4;
- c) prova didática, com peso 3;



d) entrevista, com peso 2.

3.2. As provas serão realizadas no local e data indicados:

a) análise de currículo –, no dia 22/01/2019; horário 08:00 h;

b) prova escrita - data: 22/01/2019; horário 8:00 às 10:00; Local: Anexo Rita Lobato Velho da FMB no Canela

c) prova didática - local: Anexo Rita Lobato Velho da FMB no Canela; data: 22/01/2019; horário 10:00 o primeiro candidato e os demais se seguirão, com um cronograma divulgado pela banca examinadora;

d) entrevista - local: Anexo Rita Lobato Velho da FMB no Canela; data: 22/01/2019; horário após a prova didática.

#### **4. Da Realização das Provas**

4.1. Para as provas didática e escrita estão indicados 5 pontos, versando sobre itens dos programas das disciplinas do processo seletivo, distribuídos conforme se segue:

1. Esquizofrenias;
2. Transtornos do Humor;
3. Transtornos de Ansiedade;
4. Emergências em Psiquiatria;
5. Psicofarmacoterapia.

4.2. A indicação bibliográfica e o programa das disciplinas incluídas na Seleção constam do Anexo I deste Edital Interno.

4.3. A lista será dada ao conhecimento dos candidatos no momento da inscrição.

4.4. Será sorteado um único ponto dentre os 5, para todos os candidatos, no que se refere à prova escrita no momento da prova.

4.5. Em nenhuma das provas do processo seletivo será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos.

4.6. A ordem de apresentação dos candidatos será definida por sorteio a ser realizado no primeiro dia de provas e será utilizada para todas as demais provas.

4.7. Da Análise do Currículo

4.7.1. Os títulos serão classificados em:

I - acadêmicos;



II - científicos, artísticos e literários;

III - didáticos;

IV - administrativos;

V - profissionais.

4.7.2. A relação dos títulos que serão pontuados e a pontuação de cada título será entregue aos candidatos no ato de inscrição, os quais constam de um Barema aprovado pelo Departamento de Neurociências e Saúde Mental.

#### 4.8. Da Prova Escrita

4.8.1. A prova escrita será destinada a avaliar os conhecimentos do candidato em relação à matéria alvo do Processo Seletivo, assim como sua capacidade de expressão em língua portuguesa.

4.8.2. A duração máxima da prova escrita será de uma hora. Os candidatos terão uma hora entre o sorteio do ponto e início da prova escrita.

#### 4.9. Da Prova Didática

4.9.1. A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação, de organização do pensamento e de planejamento, às estratégias de ensino utilizadas e domínio dos recursos didáticos utilizados e à apresentação da aula.

4.9.2. A prova didática será realizada em tantas sessões públicas quantos forem os candidatos inscritos.

4.9.3. Um mesmo ponto para a prova didática será sorteado para todos os candidatos, no dia 22/01/2019 às 07 horas e 30min no Anexo Rita Lobato Velho da FMB no Canela.

4.9.4. Os candidatos entregarão os respectivos planos de aula às 08 horas do dia 22/01/2019, no Anexo I da FMB, Prof. Rita Lobato Velho Lopes, no momento da prova escrita, currículo e entrevista.

4.9.5. Cada candidato disporá para a apresentação de sua aula de um mínimo de 30 minutos e um máximo de 40 minutos, sendo a ela vedado o comparecimento dos demais candidatos.

#### 4.10. Da Entrevista

4.10.1. Cada um dos membros da Banca Examinadora formulará duas questões ao candidato após a apresentação da prova didática, versando sobre o interesse do candidato pela área que pretende ensinar e sobre conteúdos teóricos da(s) disciplina(s) em exame. Os candidatos devem também ser arguidos sobre a disponibilidade de assumirem as aulas nos horários estabelecidos.



## **5. Da Avaliação das Provas e da Classificação**

- 5.1. A Banca Examinadora reunir-se-á, privadamente, para avaliar as provas e emitir o seu juízo quanto a elas.
- 5.2. Para cada uma das provas, os examinadores atribuirão notas, obedecendo à escala de 0 (zero) a 10 (dez).
- 5.3. Cada examinador atribuirá uma nota final aos candidatos que será resultante da média ponderada das notas das provas, considerados os pesos previstos no item 3.1.
- 5.4. A nota final do candidato será resultante da média aritmética das notas finais atribuídas por cada um dos examinadores.
- 5.5. Será considerado classificado o candidato que obtiver nota final mínima 7 (sete).
- 5.6. Será considerado como primeiro colocado o candidato que obtiver a maior média aritmética das notas finais atribuídas pelos examinadores.

## **6. Da Homologação do Resultado das Provas e dos Recursos**

- 6.1. A Banca Examinadora elaborará relatório final contendo as diversas avaliações e pareceres dos membros da Banca Examinadora, referentes aos candidatos e, em exposição sucinta, narrará os fatos e as provas do Processo Seletivo, justificando as indicações, se houver.
- 6.2. O relatório final da Banca Examinadora deverá ser submetido ao plenário do Departamento.
- 6.3. A Banca Examinadora preencherá e assinará o Formulário E – Resultado do processo seletivo simplificado para contratação de docente por tempo determinado.
- 6.4. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à direção da unidade de ensino e protocolado na secretaria da Unidade de Ensino, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da publicação do resultado das provas.
  - 6.4.1. Os recursos serão julgados pela Congregação da Unidade.
  - 6.4.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.
  - 6.4.3. Recursos inconsistentes e extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.
  - 6.4.4. O resultado dos recursos estará à disposição dos interessados na Unidade de Ensino.

## **7. Das Disposições Gerais**



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Faculdade de Medicina da Bahia  
**Departamento de Neurociências e Saúde Mental**  
Largo do Terreiro de Jesus, s/n. Centro Histórico  
40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil.  
Tel.: 55 71 3283.5577 | Fax: 55 71 3283.5567  
www.medicina.ufba.br | medicina@ufba.br



- 7.1. A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e à rigorosa ordem de classificação.
- 7.2. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano contado a partir da data da publicação do resultado da seleção no Diário Oficial da União.
- 7.3. Os candidatos aprovados e selecionados que tiverem titulação superior à exigida para a classe para a qual o processo seletivo simplificado se refere, poderão requerer, após a contratação, progressão imediata para a classe correspondente à sua titulação.
- 7.4. A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 7.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Neurociências e Saúde Mental e em grau de recurso pela Congregação da respectiva Unidade de Ensino.

**Salvador, 04 de janeiro de 2019**

**Prof. Wania Márcia de Aguiar**  
**Chefe do Departamento de Neurociências e Saúde Mental**  
**Faculdade de Medicina da Bahia /UFBA**



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Faculdade de Medicina da Bahia  
**Departamento de Neurociências e Saúde Mental**  
Largo do Terreiro de Jesus, s/n. Centro Histórico  
40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil.  
Tel.: 55 71 3283.5577 | Fax: 55 71 3283.5567  
www.medicina.ufba.br | medicina@ufba.br



---

## **ANEXO 1 - EDITAL INTERNO Nº 01/2019**

Lista de pontos para o processo seletivo simplificado para contratação de docentes de Psiquiatria por tempo determinado incluindo referências bibliográficas

Indicar os pontos

1. Esquizofrenias;
2. Transtornos do Humor;
3. Transtornos de Ansiedade;
4. Emergências em Psiquiatria;
5. Psicofarmacoterapia.

Indicações bibliográficas:

1. Botega N J, Prática no hospital geral: interconsulta e emergência. Porto Alegre, Artmed, 572p, 2005.
2. Chenioaux E, Manual de psicopatologia, 2ed., Rio de Janeiro, Guanabara, 116p., 2005.
3. Dalgarrondo P, Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais, Porto Alegre, Artmed, 272p, 2000.
4. Miguel, EC; Gentil, V; Gattaz, WF. Clínica Psiquiátrica. São Paulo, Manole, 2500p, 2011.
5. Moreira M S, Psiconeuroimunologia, Rio de Janeiro, Guanabara/Koogan, 256p., 2003.
6. Kaplan, H.I. & Sadock, B.J. - Tratado de Psiquiatria Dinâmica. Porto Alegre, Artmed.
7. Hales, RE; Yudofsky, SC; Gabbard, GO - Tratado de Psiquiatria Clínica, Porto Alegre, Artmed, 5ª ed, 1600p, 2012.
8. OMS. Classificação dos Transtornos Mentais e de Comportamento da CID-10. Porto Alegre, Artmed, 1993.
9. DSM-V: Manual diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais. 5 ed. 2013, Porto Alegre, Artmed.



**SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO**  
**TABELA DE VALORES PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS**  
**(BAREMA)**

<b>1.</b>	<b>TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS - GRADUAÇÃO</b>	<b>(50)</b>
	Graduação na mesma área (Bacharel/Licenciatura)	50
	Graduação em área afim	45
<b>2.</b>	<b>TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS - PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>(15)</b>
	Doutorado concluído	15
	Doutorado em curso	10
	Mestrado concluído	12
	Mestrado em curso (fase de elaboração da dissertação)	9
	Especialização (360h) concluído	8
	Aperfeiçoamento concluído	6
<b>3.</b>	<b>ATIVIDADES DIDÁTICAS E PROFISSIONAIS</b>	<b>(20)</b>
	Ensino superior - mais de dois semestres	6
	Ensino superior - até dois semestres	5
	Ensino superior - até um semestre	4
	Ensino de 2º grau - mais de dois semestres	3
	Ensino de 2º grau - até dois semestres	2
	Ensino de primeiro grau - mais de dois semestres	1
	Docência em curso de extensão	1
	Monitoria - mínimo de dois semestres	3
	Conferência, Palestra, Seminário proferido e cursos ministrados na área profissional	1
	Aprovação em concurso público na área educacional, nível superior	3
	Aprovação em concurso público na área profissional	2
	Aprovação em seleção pública na área educacional, nível superior	1,5
	Cargo de chefia ou direção em Instituição de ensino superior - um ano, no mínimo, de exercício	1
	Participação em banca examinadora - Magistério Superior	1
	Tempo de efetivo exercício profissional na área do concurso - mais de dois anos	6
	Tempo de efetivo exercício profissional na área do concurso - até dois anos	5
<b>4.</b>	<b>FORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>	<b>(5)</b>
	Estágios na área - mínimo de 90h	2
	Cursos de extensão na área - mínimo de 60h	2
	Participação em Congressos, Simpósios, Encontros na área	1
	Quaisquer destas atividades fora da área	0,5
<b>5.</b>	<b>ATIVIDADES CIENTÍFICAS OU ARTÍSTICAS</b>	<b>(10)</b>
	Livro publicado (didático, científico ou literário)	5
	Pesquisa científica - concluída	4
	Pesquisa científica - em curso	2
	Artigos ou ensaios publicados de natureza científica ou literária	1

**TOTAL:**

**10**